

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO

| NÚMERO | ANO |
|--------|-----|
| 2664 | 14 |

PROTOCOLADO PMC Nº 47.231/2013

ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO SECRETARIA DE SEGURANÇA GM - DIC VI - 2014.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados e identificados, a seguir designada simplesmente, **CEDENTE** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida Anchieta nº 200, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública o Senhor Luiz Augusto Baggio, doravante designada simplesmente, **CESSIONÁRIA**, fica justo e acertado o seguinte:

Pelo Contrato de Cessão de Uso firmado em 27 de outubro de 2009, pelas partes acima identificadas, a **CEDENTE** cedeu o uso à **CESSIONÁRIA**, de 02 (dois) imóveis conforme descritos no Item III do contrato objeto deste aditamento, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para serem desenvolvidas as atividades também nele autorizadas.

Agora, vêm as partes, de comum acordo, e por este instrumento **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Com base nas informações constantes do protocolado PMC nº 13/10/47231, e em vista do interesse público, previsto no Item V do Contrato ora aditado, **fica excluído do Contrato de Cessão de Uso o imóvel constante da letra "b" do item III, sendo: Imóvel designado pelo Lote 11 da Quadra N1, com área de 1.760,00m², situado à Rua Silvana Teixeira Reis s/nº, Conjunto Habitacional Santo Dias - DIC VI - Campinas/SP, que ora retorna a posse da CEDENTE.**

Consigne que a exclusão do imóvel acima identificado se faz necessária, uma vez que o mesmo está sendo objeto de estudo visando a implantação de Projeto Habitacional, ora em trâmite na área técnica da COHAB/CAMPINAS.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Cessão de Uso aqui aditado, que continuam em plena vigência.



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 26 FEV 2014

PELA CEDENTE:


ANA MARIA MINUTI AMOROSO
Diretora Presidente



JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CESSIONÁRIA:


LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal

TESTEMUNHAS:


ABILIO GUEDES
Gerente do Departamento Administrativo


VANDERLEI DE OLIVEIRA
Coordenador de Administração

